

CONSELHOS MUNICIPAIS***AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente à resolução Nº 002/2024 – COMASC, 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do município, no dia 20 de fevereiro de 2024.

No Art. 1º - § 2º onde se lê: Para o Bloco da Proteção Básica, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 178.329,67 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2022 foram de R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).

No Art. 1º - § 2º leia-se: Para o Bloco da Proteção Básica, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 178.329,67 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2022 foram de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)

No §2º onde se lê: O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2023 foi de R\$ 10.647,86 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

No §2º leia-se: O saldo disponível para reprogramação no exercício de 2023 foi de R\$ 10.677,86 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

No §3º onde se lê: Para o Bloco da Proteção Especial, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 33.168,86 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2022 foram de R\$ 2.451.680,53 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2022 foram de R\$ 2.325.507,88 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

No §3º leia-se: Para o Bloco da Proteção Especial, o saldo disponível em conta em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 33.168,86 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Os recursos efetivamente transferidos pelo Estado em 2022 foram de R\$ 1.967.936,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais). Os recursos utilizados para pagamento de despesas no exercício de 2022 foram de R\$ 2.451.680,53 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Cariacica – ES, 02 de maio de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – COMDIC**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, torna público o resultado Final do Edital de Chamamento Público nº001/2024, que visa seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil, de Atendimento à Pessoa Idosa, para financiamento com recursos depositados pela VALE S/A no Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

A Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução nº 002/2024 do COMDIC, apresenta, conforme quadros abaixo, o resultado da análise e avaliação das propostas.

PROJETOS APROVADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – COMDIC			
Nome do Projeto e Objetivo		Proponente	Pontuação Total
01	"Transportando o Idoso Down – Fortalecendo Vínculos"	Cariacica Down	20
02	"Cuidando Bem dos Idosos que Temos"	AVEDALMA	19
03	"Reconhecer e Fortalecer os Direitos da Pessoa Idosa"	Projeto Sol	19

Cariacica, 07 de junho de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 073 DE 08 DE MAIO 2024**

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:

I – RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT, matrícula 15.178, Período Aquisitivo 29.08.2022 a 28.08.2023, Período de Gozo – 3ª Etapa: 29.04.2024 a 08.05.2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - A Portaria IPC/GP Nº 073/2024 tem efeito retroativo a 29/04/2024.

Cariacica - ES, 08 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27

150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000
119

Dados: 2024.05.08
18:56:56 -03'00'